

## EDITAL Nº 2/2023/PROJETO CÉOS/INE/UFSC

O Coordenador do projeto de pesquisa *Céos: Inteligência de Dados para a Sociedade - auxílio à tomada de decisão inteligente em domínios complexos do setor público*, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo de candidatos para ingresso como participantes do projeto.

### 1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital tem como objetivo selecionar estudantes de graduação e de pós-graduação para atuar no projeto de pesquisa: **Céos: Inteligência de Dados para a Sociedade - Auxílio à Tomada de Decisão Inteligente em Domínios Complexos do Setor Público**.

1.2. O projeto de pesquisa Céos é desenvolvido em parceria com o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) por professores, pesquisadores, estudantes da UFSC e servidores do MPSC, envolvendo atividades de pesquisa, desenvolvimento e aplicação de métodos das áreas de *Big Data*, *High Performance Computing* (HPC), Inteligência Artificial (IA), Aprendizado Estatístico e Ciência de Dados.

1.3. O projeto tem como objetivo desenvolver e implementar fluxos de trabalho (*workflows*) para coleta, integração, organização, processamento e análise de dados voltados à extração de conhecimento de forma automatizada ou semi-automatizada para apoiar a tomada de decisão nos processos inerentes às atividades do MPSC em sua atuação em prol da sociedade

### 2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas neste processo seletivo as seguintes vagas:

- a) 1 (uma) vaga para aluno de pós-graduação bolsista em nível de mestrado;
- b) 1 (uma) vaga para aluno de pós-graduação bolsista em nível de doutorado;
- c) 1 (uma) vaga para pesquisador bolsista em nível de pós-doutorado.

2.2. A critério da coordenação do projeto e em função dos recursos disponíveis no projeto, poderão ser disponibilizadas vagas suplementares para participantes voluntários e bolsistas aprovados no processo seletivo.

2.3. A remuneração das bolsas do projeto será definida em função da sua categoria:

- a) **Categoria M:** bolsas de pós-graduação em nível de mestrado no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.
- b) **Categoria D:** bolsas de pós-graduação em nível de doutorado no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais.
- c) **Categoria PD:** bolsas de pesquisa em nível de pós-doutorado no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais.



Serviço Público Federal  
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC  
Departamento de Informática e Estatística – INE

### **3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

3.1. O candidato em nível de pós-graduação deverá obrigatoriamente:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) da UFSC;
- b) Não ter sido reprovado em nenhuma disciplina (por média ou por frequência insuficiente);
- c) Ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto.

3.2. O candidato em nível de pós-doutorado deverá obrigatoriamente:

- a) Possuir título de doutor na área de Computação ou áreas afins obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC quando da implementação da bolsa;
- b) Comprovar residência em Florianópolis quando da implementação da bolsa;
- c) Não possuir vínculo empregatício, ou caso possua vínculo empregatício com instituição de ensino superior ou instituição pública de pesquisa, comprovar afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;
- d) Ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto.

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE DO PROJETO**

4.1. Os candidatos selecionados devem:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica dos trabalhos desenvolvidos;
- b) Participar de todas as atividades programadas pelo professor supervisor tutor;
- c) Manter bom rendimento acadêmico no seu curso em que esteja matriculado;
- d) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso e no Acordo de Não Divulgação (AND);
- e) Dedicar 40 (quarenta) horas semanais ao projeto;
- f) Indicar sua condição de bolsista do projeto nas publicações e apresentações de trabalhos aceitos em eventos ou periódicos.

### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1. Os candidatos deverão realizar suas inscrições no formulário que se encontra no link <https://forms.gle/D71rrxk335ijXN2t8>, conforme o prazo descrito no cronograma deste edital.

5.2. Os documentos, atualizados, necessários para a inscrição são:

- a) Histórico escolar da graduação e de pós-graduação (quando for o caso);
- b) Currículo Lattes;
- c) Comprovante de matrícula em curso de pós-graduação (somente para candidatos em nível de mestrado ou doutorado).



Serviço Público Federal  
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC  
Departamento de Informática e Estatística – INE

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção composta por professores integrantes do projeto.

6.2. O processo de seleção será realizado em duas etapas:

I - Análise de histórico escolar de graduação e pós-graduação (quando for o caso) e currículo Lattes (eliminatória);

II - Entrevista individual (classificatória e eliminatória).

6.3. Os candidatos reprovados na Etapa I serão imediatamente eliminados do processo seletivo.

6.4. Os candidatos aprovados na Etapa I serão convocados para uma entrevista individual (Etapa II), a qual será conduzida pela Comissão de Seleção com intuito de avaliar as experiências anteriores que possam auxiliar no desenvolvimento do projeto e as qualidades como iniciativa e pró-atividade do estudante em contribuir para que os objetivos do projeto sejam atingidos.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. Os candidatos aprovados pela Comissão de Seleção serão ranqueados em ordem decrescente de desempenho com base nos critérios estabelecidos no item 6.2, indicando-se, para cada candidato, sua categoria de bolsa.

7.2. O resultado do processo seletivo será divulgado por email aos candidatos inscritos e também será fixado no mural do Departamento de Informática e Estatística (INE) da UFSC.

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1. Os prazos estabelecidos para este edital são apresentados na tabela abaixo:

<b>Etapa</b>	<b>Prazo</b>
Recebimento das inscrições	Até 28 de setembro de 2023
Realização das entrevistas	29 de setembro de 2023
Divulgação do resultado	30 de setembro de 2023

## 9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Esclarecimentos sobre este edital podem ser obtidos com o coordenador do projeto através do email: [jonata.tyska@ufsc.br](mailto:jonata.tyska@ufsc.br).